



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA  
PROTOCOLO GERAL  
PROC N<sup>º</sup> 550 / 2025  
FM. 11 / 11 / 23  
*J. Anna Bustos*  
Assinatura (a) da CM/BA

## REQUERIMENTO

A vereadora que subscreve o presente, amparada pelo **Art. 33, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal**, em conjunto com o **Art. 124, § 3.<sup>º</sup>, inciso X, do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário, **que seja encaminhado expediente ao Sr. Gustavo Lima Magalhães Ferreira, Gerente Regional da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, em Itaberaba, solicitando as seguintes informações detalhadas sobre a estação de captação de água bruta do Rio Paraguaçu, responsável pelo abastecimento da sede do município:**

1. Se há grupo gerador de energia elétrica instalado na referida estação, especificando sua potência, capacidade de operação e condições de uso;
2. Caso inexista, se há previsão de implantação desse equipamento ou plano de contingência alternativo para garantir a continuidade da captação durante interrupções de energia;
3. Se há bomba reserva instalada e em condições de funcionamento, informando sua potência e tempo médio de acionamento em caso de falha do equipamento principal;
4. Quais medidas preventivas e corretivas a EMBASA tem adotado para minimizar os impactos das interrupções no abastecimento de água à população do município.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos sobre as reais condições estruturais e operacionais da captação de água bruta do Rio Paraguaçu, uma vez que são recorrentes as interrupções no fornecimento de água potável em Itaberaba e em diversas localidades da zona rural, conforme amplamente noticiado por meio de notas oficiais emitidas pela EMBASA.

Em tais comunicados, a empresa frequentemente atribui a suspensão do abastecimento a falhas no fornecimento de energia elétrica, sob responsabilidade da Neoenergia Coelba, ou, em outras ocasiões, a problemas mecânicos nas bombas de captação. Tais fatos indicam a ausência de estrutura de contingência eficaz, o que agrava os transtornos à população e expõe fragilidades no sistema de abastecimento.

Diante desse cenário, torna-se indispensável que o Poder Legislativo obtenha informações técnicas precisas sobre a existência de grupo gerador e bomba reserva, bem como sobre as ações planejadas ou em andamento pela EMBASA para assegurar o funcionamento contínuo e seguro do sistema, especialmente diante de eventos de interrupção elétrica ou falhas mecânicas.

O acesso a essas informações é essencial para que esta Casa Legislativa exerça sua função fiscalizadora, acompanhando e cobrando soluções estruturais que garantam a regularidade e a eficiência de um serviço público essencial à saúde e à dignidade da população itaberabense.

**Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.**

*Daise Oliveira*  
**Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**  
“Daise Oliveira”

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA  
Aprovado  1<sup>º</sup> VOT.  2<sup>º</sup> VOT.  U.V.O.  
Por:  UNAN./  ( ) VOTOS  
Sala das Sessões, 11 / 11 / 2025  
*Presidente da CM/BA*